



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017**

**EDITAL Nº 66/2017**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas do Bairro Tereza Maria Barbieri, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital.** Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foi comunicada as demais licitantes a interposição de recurso da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, a qual pretende a recorrente, através de suas razões contidas em recurso, a inabilitação da licitante VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** sendo que nenhuma apresentou contrarrazões, entretanto, todas as demais se mantiveram inertes. Desta forma, após análise do referido recurso por essa Comissão, decidiu-se ratificar a habilitação da empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta feita, ficou designado para o trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das *Portarias nºs 018/2017 e 26/2017*, com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Octávio Benez Neto, RG 47779914 SSP/SP, CPF 389.121.788-90 (AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP); Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, RG 19.582.276-6 SSP/SP, CPF 098.335.218-60 (NOROMIX CONCRETO S/A), sem a presença da representante da pasta requisitante e sem presença de representantes da Secretaria de Obras. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à

*Handwritten signatures and initials:*  
 R. Viana A. G. B.  
 A. B.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 018/2017

000383, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (HABILITADA); 2. NOROMIX CONCRETO S/A (HABILITADA); 3. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (HABILITADA)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) AUGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 164.512,99 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança - Todos os pagamentos a serem efetuados à Contratada ficam condicionados às liberações efetuadas à Prefeitura Municipal de Birigui pelo Convênio nº 210/2016, firmado com a Casa Civil; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme Item 5 - sub-item 5.1 do Edital. **2) NOROMIX CONCRETO S/A**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 153.957,19 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais, e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança - Todos os pagamentos a serem efetuados à Contratada ficam condicionados às liberações efetuadas à Prefeitura Municipal de Birigui pelo Convênio nº 210/2016, firmado com a Casa Civil; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme Item 5 - sub-item 5.1 do Edital. **3) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valores unitários e totais e valor global

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017**

de R\$ 166.168,87 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança - Todos os pagamentos a serem efetuados à Contratada ficam condicionados às liberações efetuadas à Prefeitura Municipal de Birigui pelo Convênio nº 210/2016, firmado com a Casa Civil; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme Item 5 - sub-item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **1) NOROMIX CONCRETO S/A**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 153.957,19 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais, e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança - Todos os pagamentos a serem efetuados à Contratada ficam condicionados às liberações efetuadas à Prefeitura Municipal de Birigui pelo Convênio nº 210/2016, firmado com a Casa Civil; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme Item 5 - sub-item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. No entanto, como a segunda classificada, **2) AUGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, esta foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, declinou do direito que lhe é facultado. Registra ainda que o valor da proposta apresentada pela terceira

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

classificada, qual seja, a empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da Lei 123/2016, porém, após consulta ao sítio virtual do SIMPLES NACIONAL, verificou-se que a referida empresa não faz jus ao tratamento diferenciado previsto na referida Lei, conforme extrato anexado à esta Ata. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Sr. Octávio Benez Neto

RG 47779914 SSP/SP

CPF 389.121.788-90

NOROMIX CONCRETO S/A

Sr. Alexandre Aparecido Carfilho Lopes

RG 19.582.276-6 SSP/SP

CPF 098.335.218-60